



DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 49.005.377,88** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas operacionais do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento da folha de pessoal, diferença de ascensão de exercícios anteriores e prestação de serviços técnicos para execução do curso de corte e costura industrial - PROCAP 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias para a POLÍCIA CIVIL - PC, entre regiões, para estruturação das edificações.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos, atividades e regiões, para manutenção dos Centros Sócioeducativos de Juazeiro do Norte e Sobral e reforma do pátio de desembarque do aeroporto de Quixadá.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes projetos: PAC estiagem - desapropriação, construção e supervisão da barragem Jucá, no município de Parambu; PAC - prevenção de secas - elaboração de projeto executivo e construção da adutora de Parambu; detalhamento do projeto executivo, construção e supervisão da adutora de Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca e PAC estiagem - projeto executivo e construção da adutora de Beberibe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender ação de ampliação e modernização da infraestrutura física, tecnológica e aquisição de equipamentos para ensino e pesquisa e para atender a devolução de recurso relativo a saldo da contrapartida dos convênios pro-equipamento e antidrogas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS para qualificação de jovens trabalhadores cearenses e aquisição de kits.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre atividades, para pagamento de sentenças judiciais e despesas de multas e penalidades.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos, atividades e regiões, para apoiar e dar suporte técnico ao projeto de ação fundiária nos territórios da cidadania e rurais.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE/PGE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para reforma das praças do bairro Curió em Fortaleza, pagamento de medições do Pró-Moradia 2, pagamento de DEA e ano corrente referente à obra avenida Perimetral - trecho II em Sobral e para Cidades II – melhoria da infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para reforma e modernização do arquivo público.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para fortalecimento de rede socioassistencial, aquisição de equipamentos e material permanente para o Lar Torres de Melo e Construção de praça no município de Pentecoste.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para pagamentos da PPP com a Arena Castelão, projeto Brincando com esporte e apoio a eventos esportivos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para reforma e ampliação dos Centros de Idiomas e Escolas em Tempo Integral, bolsa Avance e pagamento de medições.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, entre projetos e atividades, para despesas de manutenção do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME para realização e difusão de estudos e pesquisas nas áreas de meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente e para fortalecimento à recepção de dados e à geração de informações hidrometeorológicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de insumos para o Lacen de Tauá, material de consumo e serviços – HMJMA e para reforma da emergência do HIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre regiões, para aquisição e distribuição de Leite.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para elaboração de projetos de engenharia para implantação de infraestrutura do CIPP (Complexo Industrial e Portuário do Pecém) e seu entorno direto.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para aquisição de comboios para perfuração de poços tubulares profundos.

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Companhia de desenvolvimento do Ceará, do Departamento de arquitetura e engenharia, dos Encargos gerais do estado, do Fundo estadual de assistência social, da Fundação cearense de meteorologia e recursos hídricos, do Fundo estadual de saúde, da Fundação universidade estadual do Ceará, do Fundo de modernização e reaparelhamento da Procuradoria geral do estado, do Instituto de desenvolvimento agrário do Ceará, da Polícia civil, da Secretaria das cidades, da Secretaria do desenvolvimento agrário, da Secretaria da cultura, da Secretaria da educação, da Secretaria da infraestrutura, da Secretaria da justiça e cidadania, da Secretaria do esporte, da Superintendência de obras hidráulicas, da Secretaria especial de políticas sobre drogas, da Secretaria dos recursos hídricos, da Secretaria do trabalho e desenvolvimento social, no valor de **R\$ 49.005.377,88 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

RS 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	800.000,00	800.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	750.000,00	750.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.100.000,00	2.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	150.000,00	550.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	3.690.000,00	3.690.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	180.000,00	180.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	4.882.897,00	1.490.272,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	210.000,00	210.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	500.000,77	500.000,77
POLÍCIA CIVIL	PC	103.314,00	103.314,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.280.844,76	1.280.844,76
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	9.322.811,50	9.322.811,50
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.792.000,00	1.792.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	766.064,96	766.064,96
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	7.795.608,48	7.795.608,48
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	409.530,09	409.530,09
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	2.641.794,32	2.641.794,32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	0,00	3.582.897,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	240,00	240,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	15.000,00	15.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	11.025.000,00
Operação de Crédito Interna - BNDES- Estados - Fonte 246.47 - SOHIDRA		11.025.000,00	
Convênio com órgãos Federais Fonte 282.83 - FEAS		190.272,00	
Convênio com órgãos privados - 288.89 - FUNCEME		400.000,00	
Total		49.005.377,88	49.005.377,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, operações de crédito e convênios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de _____ de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão